



Celulose Irani S.A.

**CELULOSE IRANI S.A.**

CNPJ Nº 92.791.243/0001- 03 NIRE Nº43300002799 COMPANHIA ABERTA

### **FATO RELEVANTE**

**CELULOSE IRANI S.A.** (“Companhia”), por seu Diretor de Relações com Investidores, em atendimento ao disposto no parágrafo 4º do artigo 157 da Lei 6404/76 e na Instrução CVM 358/02 (conforme alterada), comunica a seus acionistas, ao mercado em geral e aos demais interessados que, em 24 de novembro de 2010, foi realizada Reunião do Conselho de Administração da Companhia na qual foi aprovada:

(a) Aquisição, conforme previsto no artigo 12, item “g”, do Estatuto Social da Companhia e atendidas as exigências da Instrução CVM n.º.10/80, alterada pelas Instruções CVM n.ºs 268/97 e 390/03, de ações emissão da Companhia, em até 62.356 Ações Ordinárias, nominativas escriturais, sem valor nominal, e até 18.646 Ações Preferenciais, nominativas escriturais, sem valor nominal, representando 10% de cada espécie de ações em circulação no mercado, data-base 30.09.2010, excluídas as atuais ações em tesouraria. As ações serão mantidas em tesouraria para posterior cancelamento ou alienação, sem redução do capital social, cabendo à Diretoria definir a oportunidade e a quantidade de ações a serem efetivamente adquiridas, observados os limites e prazo de validade da autorização.

(b) Em cumprimento ao artigo 8º da Instrução CVM n.º 10/80 foi ainda deliberado:

(i) objetivo da Companhia: a administração entende que o valor de mercado das ações não refletem adequadamente o valor intrínseco da Companhia e, como há disponibilidade de caixa, a operação visa rentabilizar estes recursos, maximizando o valor para os acionistas;

(ii) o prazo máximo para a realização da operação ora autorizada é de 365 dias a contar desta data, ou seja, até o dia 23 de novembro de 2011;

(iii) a quantidade de ações em circulação no mercado, data-base 30.09.2010, conforme definição do artigo 5º da Instrução acima mencionada é de 679.581 ações ordinárias e 186.456 ações preferenciais, ambas nominativas escriturais;

(iv) as operações para aquisição serão realizadas a preços de mercado, com a intermediação das seguintes instituições financeiras: **Santander Corretora de Câmbio e Valor Mobiliários S.A.**, com sede na cidade de São Paulo, SP., na Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 2.235 – 24º andar e **Itaú Corretora de Valores S.A.**, com sede na cidade de São Paulo, SP., na Av. Brigadeiro Faria Lima, 3.400 – 10º andar CEP 04538-132.

(c) A decisão sobre a alienação ou cancelamento das ações será tomada oportunamente e comunicada ao mercado.

Informações adicionais sobre o descrito acima poderão ser obtidas junto à Companhia.

Porto Alegre, 24 de novembro de 2010.

**CELULOSE IRANI S.A.**

Odivan Carlos Cargnin

Diretor de Administração, Finanças e de Relações com Investidores